



TC 019.496/2011-7

Apenso: não há

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Traipu/AL

Responsável: Marcos Antônio dos Santos, CPF: 240.532.524-15; Amazonas Construções Ltda., CNPJ: 04.267.049/0001-66; Construtora Cavalcante Ltda, CNPJ: 00.989.591/0001-71

Assunto: Expedir notificação pelo Diário Oficial da União

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que os envelopes contendo o ofício 917/2014-TCU-Secex/AL (peças 56), endereçado ao Sr. Marcos Antônio dos Santos, retornou com a informação de que o destinatário mudou-se (peça 59).

2. A Unidade Técnica, então, efetuou pesquisas adicionais em outra fonte, como a Eletrobrás (peça 65, p. 4), encontrando-se outros endereços do responsável.
3. O responsável foi notificado conforme Ofício 117/2015-TCU-Secex/AL (peça 67) nos dez endereços encontrados no cadastro da Eletrobrás, no entanto os ofícios retornaram com a informação de que as correspondências não foram procuradas pelo destinatário (peças 72 a 82)
4. Neste caso, considerando que em outro processo o servidor desta Secex foi pessoalmente no endereço constante na base de dados da Receita Federal, sem obter êxito, conforme certidão e peça 65, p. 3, considera-se configurada a situação de inacessível ou mesmo de não localizado, consoante previsto no art. 3º, § 2º, da Resolução TCU 170, de 30/6/2004.
5. Em pesquisa realizada no sistema do Tribunal os processos que tem o Sr. Marcos Antônio dos Santos como responsável encontram-se na mesma situação destes autos.
6. Por se tratar de município distante de Maceió/AL não há que se falar em tentativa de entrega mediante servidor do TCU a ser designado, hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004,
7. Ademais, por envolver responsável sem vínculo identificado com alguma unidade jurisdicionada (UJ) ao TCU, também não é cabível a adoção da medida de solicitar auxílio à UJ, prevista no art. 6º, inciso II, da resolução TCU 170/2004.
8. Desse modo, considerando que o responsável deve ser tratado como inacessível ou não localizado, pertinente a realização da sua notificação mediante edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com espeque no disposto no art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.
9. Elaborem-se a competente **notificação** ao Sr. Marcos Antônio dos Santos, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU).

SECEX-AL, 23/3/2015.

MARCELO CHAVES ARAGÃO
Secretário